

ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS PORTARIA Nº 253, DE 16 DE JUNHO DE 2009.

Credencia o Curso de Aperfeiçoamento para os Juízes Substitutos em Fase de Vitaliciamento 2009 – 8ª Turma, a ser ministrado pela Academia Judicial do Tribunal de Justiça de Santa Cataria.

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 2 da Enfam, de 16 de março de 2009,

RESOLVE

Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o **Curso de Aperfeiçoamento para os Juízes Substitutos em Fase de Vitaliciamento 2009 – 8ª Turma**, com carga horária de 575 (quinhentos e setenta e cinco) horas-aula, a ser ministrado pela Academia Judicial do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, nos termos da solicitação contida no Ofício nº 219/09 – AJ, de 18 de maio.

Ministro FERNANDO GONÇALVES Diretor-Geral



Fonte: Diário da Justica Eletrônico [do] Superior Tribunal de Justica, 25 jun. 2009.